



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº62, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11.06.2021 e Unidades de Pronto Atendimento – UPA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 11 de junho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre **2 á 15 dias**;

III – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

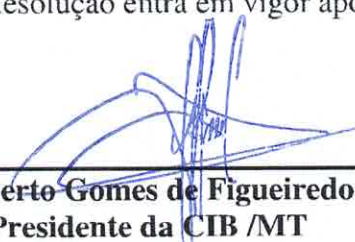
§1º - os medicamentos de que trata o artigo 1º são: BESILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG/ML AMPOLA 1 ML, BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML, PROPOFOL 10 MG/ML - FRASCO 100 ML E DEXMETOMIDINA 4 MGG/ML - FRASCO 100 ML.

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

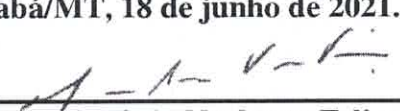
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 2 a 15 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SFS - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PAINEL DA 10ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MAIO 2021 -

PAUTA JOT 51 E 52

PAUTA IOT-51 E 52						
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19			
			BESILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	PROPOFOL 10 MG/ML - FRASCO 100 ML	DEXMETOMI DINA 4 MG/ML - FRASCO 100 ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
1	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO		600		
2	CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA			1.300	
3	ALTA FLORESTA	HOSP. REG. ALTA FLORESTA		100		
4	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO		500		
5	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	20	300		
6	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS		400		
7	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP		200		
8	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	10	100		
9	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE		280		
10	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	140	530		
11	CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER			400	
12	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	30	200	300	30
13	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	10	280	200	
14	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"				
15	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ		150	400	
16	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS		100		160
17	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	60	500		
18	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS		130		
19	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	50	500	400	70
20	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	30	80	280	60
21	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS		40		
22	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE		450		
23	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ		40		20

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 2 de 3

Telephone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Antonio José de
Mato Grosso
Presidente do COSMIS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SFS - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

N°	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19			
			RESULATO DE CISATRACURIO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	PROPOFOL 10 MG/ML - FRASCO 100 ML	DEXMETOMI DINA 4 MG/ML - FRASCO 100 ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
24	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)		50		20
25	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Drº Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)				
26	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sauter Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)		380		
27	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	20	20	200	20
28		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)	40	50	200	50
29	CUIABÁ	UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)			20	
30		UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)		30		
31		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)	10	200	200	
32	RONDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAÚDE DA FAMÍLIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ	100	500		200
33	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichikawa (SORRISO)				
34	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA				
35	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia		20		
36	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 (SINOP)		60		
37	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA				
TOTAL DISTRIBUÍDO			520	6790	3900	630

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 01.06.2021
OBS: os medicamentos Besilato de Cisatracurio 2 mg/ml ampola de 10ml, Brometo de Rocurônio 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML, PROPOFOL 10 MG/ML, FRASCO 100 ML e DEXMETOMIDINA 4 MG/ML - FRASCO 100 ML foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.
Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS. As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 2 a 15 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.